Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 07 de Fevereiro de 2024 | Ano VIII - Edição n°1773 | Página 1 de 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 24
EDITAIS 27

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 155/2023 – Processo nº 237/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CLIENTE FÁCIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.684.922/0001-07. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino. PREÇO: Valor Anual de R$ 2.698.820,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.697.594/0003-10. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 41.604,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 230.709,60. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 5.551,32. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.988/0001-38. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 16.689,60. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.057/0001-00. OBJETO: Registro de preços

para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 84.384,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.089.337/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 5.960,88. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 12.016,20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 6.163,20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 20.580,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 27.480,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 212.820,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

61.613.881/0001-00. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 105.600,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 1.980,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.936.479/0001-33. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 43.200,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0007-50. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 753.696,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.067.457/0001-81. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 96.690,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 11.679,36. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.319.803/0001-90. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 22.363,20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº

321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: ILG COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 118.126,68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 34.146,48. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 137.997,60. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: JVFK MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.438.835/0001-54. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 51.840,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 388.713,60. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 92.651,04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 97.638,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 10.416,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 333.600,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 156.876,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 51.514,80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 – Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Processo nº 321/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.076/0001-09. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos destinados à demanda da Assistência Social. PREÇO: Valor Anual de R$ 8.507,52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 125/2023 – Processo nº 189/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: METALURGICA SILLOTT LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.531.033/0001-08. OBJETO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. VALOR: R$ 49.910,04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024.

CONTRATO Nº 002/2024 – Concorrência Eletrônica nº 030/2023 – Processo nº 265/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ASF ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. OBJETO: Execução de reforma parcial da maternidade da Santa Casa de Misericórdia, incluindo o fornecimento de

materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 336.369,93. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024.

CONTRATO Nº 003/2024 – Chamamento Público nº 003/2023 – Processo 097/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10. OBJETO: Contratação de instituição financeira para recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitido em padrão FEBRABAN – leitura código de barras – por intermédio de suas agências e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. VALOR:
Item 01 - Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido por Débito Automático em conta corrente. Valor: R$ 0,95;
Item 02 - Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido através de internet banking. Valor: R$ 1,70;
Item 03 - Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido em caixas automático de auto-atendimento. Valor: R$ 1,70;
Item 04 - Por documento recebido através de correspondentes bancários. Valor: R$ 1,70.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024.

CONTRATO Nº 004/2024 – Pregão Eletrônico nº 185/2023 – Processo nº 311/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: VIDRAÇARIA ORTIZ PENAPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.053.538/0001-03. OBJETO: Confecção de cúpulas e fechamentos de vidro para módulos e peças do Museu Histórico e Pedagógico "Memorialista Glaucia Maria de Castilho Muçouçah Brandão". VALOR: R$ 27.000,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024.

CONTRATO Nº 005/2024 – Pregão Eletrônico nº 186/2023 – Processo nº 312/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: RITA FERNANDA MARTINS PRADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.417.145/0001-53. OBJETO: Confecção de mobiliário (módulos, painéis e fechamentos) para o Museu Histórico e Pedagógico "Memorialista Glaucia Maria de Castilho Muçouçah Brandão". VALOR: R$ 41.963,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 006/2024 – Chamamento Público nº 010/2023 – Processo nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE, inscrito no CPF sob o nº 787.948.709-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar durante o ano de 2024. VALOR: R$ 38.900,90. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 007/2024 – Chamamento Público nº 010/2023 – Processo nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.517/0001-77. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar durante o ano de 2024. VALOR: R$ 759.612,12. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 008/2024 – Chamamento Público nº 010/2023 – Processo nº 280/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS ASSENTAMENTOS DE BREJO ALEGRE E BIRIGUI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.634/0001-16. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar durante o ano de 2024. VALOR: R$ 476.885,38. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 009/2024 – Chamamento Público nº 010/2023 – Processo nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ANTONIO DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.345.026/0001-83. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar durante o ano de 2024. VALOR: R$ 55.100,00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 010/2024 – Chamamento Público nº 010/2023 – Processo nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ROQUE CUSTÓDIO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.013.274/0003-99. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar durante o ano de 2024. VALOR: R$ 6.990,00. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 011/2024 – Chamamento Público nº 010/2023 – Processo nº 280/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 052.490.638-61. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que serão utilizados na alimentação escolar durante o ano de 2024. VALOR: R$ 5.512,31. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 012/2024 – Chamamento Público nº 009/2023 – Processo nº 276/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS SEOANES, portador da Carteira de Identidade - RG nº 22394039 SSP/SP. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões, nos termos da lei, visando a alienação de bens móveis do município de Penápolis/SP, incluindo o levantamento de bens, a avaliação, o subsídio na elaboração do Edital, a publicação do Edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, com utilização de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via web, bem como todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo. VALOR: Comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem ou lote negociado em leilão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

CONTRATO Nº 013/2024 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 081/2023 – Processo nº 327/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADO: M DE ALMEIDA BOUCINHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.453.167/0002-73. OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento da idosa – Sra. Mara Rúbia dos Santos Silva. VALOR: R$ 5.600,00. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 014/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: RUBENS DONZELI LEÇA, portador do RG nº 27.847.482-2. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Audiovisual “Capoeira em Penápolis: A História Segundo Tucano Branco”. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: FABIANA HARUMI SUGUIURA DA SILVA, portadora do RG nº 44.232.346-3. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto cultural Projeto Audiovisual Documentário “Dirce Pereira da Silva”. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 016/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: JONAS MUNHOS GUIMARÃES, portador do RG nº 47.436.571-2. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Audiovisual Documentário “Cordas Negras”. VALOR: R$ 19.793,08. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 017/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: Felipe Ramos da Silva, portador do RG nº 48.834.363-x. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural audiovisual: Documentário “É Som de Preto!”. VALOR: R$ 19.859,46. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 018/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: MAURO DOS SANTOS VENTURA, portador do RG nº 40.731.211-0. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Projeto Audiovisual Documentário “Batidas da Cura”. VALOR: R$ 18.186,45. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: ÁLVARO LUÍS BASTOS, portador do RG nº 48.826.627-0. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Projeto Audiovisual Hip Hop Penapolense. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: LEANDRO MELO OLIVEIRA, portador do RG nº 7795795. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Audiovisual “Santo Cavaquinho”. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 021/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: SAULO DANIEL DA SILVA LARANGEIRA, portador do RG nº 45.224.219-8. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Audiovisual: Clipe “Não olhe para trás”. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2024 – Chamamento Público nº 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: DIEIME CRISTINA IVO DOS SANTOS, portadora do RG nº 36.544.149-1. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Projeto Audiovisual: Vídeo Clipe Musical Infantil. VALOR: R$ 5.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 023/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: JOANA MARIA SOARES DE FARIA SILVA, portadora do RG nº 7.242.914-8. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural de apoio à elaboração de roteiros de longas, médias e curtas-metragens, audiovisual (roteiro): Domingos. VALOR: R$ 3.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 024/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: CLEITON CRISTIAN DA SILVA, portador do RG nº 45.471.056-2. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Canções para brincar e batucar”. VALOR: R$ 2.500,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: NATAN GOMES BATISTA, portador do RG nº 14905166-0. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Teatro Inédito: Teatro Negro, Teatro Queer”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 026/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: AMANDA DA SILVA RIBEIRO, portadora do RG nº 34.262.375-8. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Demais Áreas – Pessoa Física – Teatro Inédito, Projeto: Teatro: “Pagu”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: RODRIGO SANTIAGO DOS SANTOS, portador do RG nº 42.518.478-X. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Demais Áreas – Pessoa Física – Teatro Circulação, Projeto Circulação Teatral “Cabaret Brecht em Movimento”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 028/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: LEONARDO DA SILVA CREMONINI, portador do RG nº 49.974.173-0. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Artes Visuais / Fotografia Exposição Inédita - Penápolis Vernacular: Uma observação dos letreiramentos manuais. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 029/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: ANGELO DE OLIVEIRA BACCILI, portador do RG nº 5.863.811. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Artes visuais / Fotografia exposição inédita: “Ponto de Parada: Retratos das Estações da Ferrovia N.O.B.”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 030/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: HANNAH KATTARINA DE OLIVEIRA PRADO, portadora do RG nº 417563541. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Demais Áreas – Pessoa Física – Artes Visuais/Fotografia Exposição Circulação, Projeto: Arte é Política. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: MARINA MARQUES SIMÃO, portadora do RG nº 44.087.118-9. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Incentivo a Leitura: PUBLICAÇÃO DE LIVRO INÉDITO DE POESIAS PENAPOLENSES”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 032/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: CELSO DE SENA OLIVEIRA, portador do RG nº 33100780-0. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Demais Áreas: Contos de Todos os Cantos. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: FLORA MARIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 46.545.300-4. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Publicação de Obra Livro Infantojuvenil “A Mãe Terra disse”. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 034/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: VILMA MARIA FERLIN, portadora do RG nº 8.748.431-6. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Demais Áreas: OFICINA DE FUXICO NA COSTURA CRIATIVA. VALOR: R$ 2.613,75. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 035/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: MARCOS APARECIDO DE JESUS, portador do RG nº 40.554.053-X. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Artigo 8º, Inciso 9º: Cultura Popular – Arte Caiçara, Indígena Negra, Cigana e Quilombola – Realização de Cursos e Oficinas(horas/aula) – Projeto: Curso de Dança de Rua. VALOR: R$ 4.028,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 036/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: MARY SIMON VILANOVA, portadora do RG nº 12.365.185-2. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Artigo 8º, Inciso 9º: Cultura Popular – Arte Caiçara, Indígena Negra, Cigana e Quilombola – Realização de Cursos e Oficinas(horas/aula) – Projeto: Mandala: Rota de São Francisco na cidade de Penápolis. VALOR: R$ 6.795,20. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 037/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: JEFERSON LUIZ

ALVES, portador do RG nº 42.859.926-6. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural: Artigo 8º, Inciso 9º: Cultura Popular – Arte Caiçara, Indígena Negra, Cigana e Quilombola – Realização de Cursos e Oficinas(horas/aula) – Projeto: BDC (Batalha dos Céus). VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 038/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: JOÃO CARLOS KELLER DI NARDI, portador do RG nº 48.821.515-8. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural audiovisual (formação): Oficinas “Meu primeiro Curta”. VALOR: R$ 12.554,00. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 039/2024 – Chamamento Público nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. AGENTE CULTURAL: THIAGO KOZEL TONELLO, portador do RG nº 23.008.224-5. OBJETO: Concessão de apoio financeiro financeiro ao projeto cultural Audiovisual “Cine Resistência: um passo inicial para reflexões sociais brasileiras”. VALOR: R$ 68.254,48. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

CONTRATO Nº 040/2024 – Ratificação de Dispensa de Licitação nº 080/2023 – Processo nº 326/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: EMBLEMA COMÉRCIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.890.588/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa objetivando o conserto da Motoniveladora Case Brasil, modelo 845, frota nº 10. VALOR: R$ 58.718,08. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

CONTRATO Nº 041/2024 – Concorrência Eletrônica nº 036/2023 – Processo nº 308/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.879.068/0001-49. OBJETO: Execução de obra de construção de quadra de areia em área pública do bairro Residencial Jardim do Lago IV, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 41.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

CONTRATO Nº 042/2024 – Concorrência Eletrônica nº 037/2023 – Processo nº 309/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.879.068/0001-49. OBJETO: Execução de obra de construção de quadra de areia em área pública do bairro Residencial Gargione, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 36.600,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024.

CONTRATO Nº 043/2024 – Concorrência Eletrônica nº 039/2023 – Processo nº 318/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: GGH ASCENSORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.505/0001-00. OBJETO: Execução de instalação de plataforma cabinada (elevador) vertical no prédio público do Museu do Sol, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 109.907,98. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024.

CONTRATO Nº 044/2024 – Concorrência Eletrônica nº 034/2023 – Processo nº 288/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS.

CONTRATADA: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20. OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico em vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis/SP (Rua Brasilia e techo da Rua João Pavezi, trecho da Rua Maria Alice Waldemarin Maschieto e Rua Garcia), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços. VALOR: R$ 264.241,52. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024.

CONTRATO Nº 045/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024 – Processo nº 004/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Penápolis/SP, implantado e em funcionamento no sítio: penapolis.sp.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de correio eletrônico, com espaço de armazenamento de 300 GB, transferência mensal de dados ilimitada sendo ambos compartilhado entre o portal e suas contas de correio eletrônico. VALOR: R$ 1.701,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/20. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO DE PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.357.510/0001-08. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, alterar a Cláusula Quinta do Contrato de Permissão de Uso nº 001/2020, destinado à permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de 01 sala medindo 6,00 metros x 4,85 metros, totalizando aproximadamente 29 metros quadrados, dotada de 01 (um) ar condicionado, localizada no Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, situado na Rua Luis Cremonini nº 101, Parque Industrial, na cidade de Penápolis/SP, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo por mais 01 (um) ano, a partir de 16/01/2024, em conformidade com o Decreto nº 7756, de 11/01/2024. Data de Assinatura: 11/01/2024.

3º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 03/2023. Convenente: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Conveniada: CIMPE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRO REGIÃO DE PENÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2023, destinado ao repasse de recursos para atender a Assistência Financeira Complementar da União – piso nacional da enfermagem, nos termos dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023, a saber: I – Acrescer na Cláusula Quinta o valor total de R$ 4.591,17 quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos), referente ao mês de dezembro/2023, oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem; II – Acrescentar as seguintes obrigações: 1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem. 2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM “ENTENDA COMO SERÁ PAGO”, será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o

montante devido pela União e corrigidas as diferenças. 3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. 4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão. Data de Assinatura: 11/01/2024.

6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Penápolis, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.443.471/0001-40. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 001/2021, destinado à execução de serviços de assistência e acompanhamento a pacientes com deficiência mental que necessitem de Estimulação Neuro-Sensorial, dentro dos limites quantitativos, que a Entidade absorver e de acordo com as normas do SUS e prestação de serviços na modalidade auditiva e intelectual conforme habilitação através da Portaria do Ministério da Saúde nº 1041 de 06/10/2015 do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, conforme segue: Acrescentar na Cláusula Sétima, o valor de R$ 5.340,70 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos), referente ao mês de dezembro/2023, oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023– Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem. II – Acrescentar as seguintes obrigações: 1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem. 2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM “ENTENDA COMO SERÁ PAGO”, será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças. 3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. 4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão. Data de Assinatura: 11/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.940/0001-87. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 016/2023, destinado à execução, pela Entidade, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, com recursos financeiros do SUS, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Chamamento nº 083/2023 - Processo nº 329/2023, a saber: I – Acrescer na Cláusula Sétima o valor total de R21.696,10 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e

seis reais e dez centavos), referente ao mês de dezembro/2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem; II – Acrescentar as seguintes obrigações: 1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem. 2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM "ENTENDA COMO SERÁ PAGO", será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças. 3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. 4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão. Data de Assinatura: 12/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.894.218/0001-01. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 017/2023, destinado à prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, considerando a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue: I – Acrescer na Cláusula Nona o valor total de 226.715,34 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), referente ao mês de dezembro/2023, oriundo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 - Assistência Financeira Complementar da União – Piso Salarial Nacional da Enfermagem. II – Acrescentar as seguintes obrigações: 1 - As entidades sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverão enviar mensalmente até o dia estipulado pela Secretaria de Saúde, nova listagem com as atualizações de seus profissionais, conforme estabelece a cartilha do Piso Nacional de Enfermagem. 2 – Conforme orientação da referida Portaria e da Cartilha do PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM "ENTENDA COMO SERÁ PAGO", será reaberto o sistema para que o Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o item 1 deste Termo Aditivo, preencha os dados de forma desagregada, assim será possível o FNS calcular o montante devido pela União e corrigidas as diferenças. 3 – Se a Entidade prestadora de serviços SUS permanecer por 3 meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá a suspensão dos repasses respectivos, até a regularização da situação § 3º do artigo 1120 D, Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. 4 – As entidades que receberem os recursos da Assistência Financeira complementar, deverão enviar ao final dos recebimentos do exercício de 2023, a prestação de contas à Secretaria Municipal de Saúde e manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização dos pagamentos da complementação aos profissionais beneficiados, onde será inserida no RAG -Relatório Anual de Gestão. Data de Assinatura: 12/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE

PENÁPOLIS. Contratada: J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.210.000/0001-91. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 081/2023, destinado aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 29
Descrição: Apontador para lápis com reservatório, fabricado em resina termoplástica com lâmina de aço carbono e de corte preciso, formato retangular, medindo aproximadamente 60x15x24mm (tolerância de 5%), em embalagem primária do fabricante com 25 unidades, contendo dados do fabricante, marca e composição do produto.
Unidad: Peça
Quant: 1.125
Marca: LEO E LEO
Valor Unitário (R$): 0,60
Valor Total (R$): 675,00

Item: 32
Descrição: Caderno brochurão (grande), capa e contracapa flexíveis, miolo em papel offset branco,pautado, 80 folhas.
Unidad: Peça
Quant: 1.500
Marca: JANDAIA
Valor Unitário (R$): 4,50
Valor Total (R$): 6.750,00

Item: 37
Descrição: Caneta hidrográfica com 12 cores (ponta grossa), com no mínimo 12cm de comprimento sem a tampa, ponta firme e resistente em poliéster, traço de 1.0 a 4.0mm, tampa e corpo em resinas termoplásticas, tinta atóxica a base de água super lavável e tampa antiasfixiante. Deverá conter nome e marca em cada caneta, além de constar na embalagem seguintes informações: Quantidade de canetas da embalagem; Especificação do traço da caneta; Certificação do INMETRO; Nome do Fabricante; CNPJ; Inscrição Estadual; Endereço; SAC; Site e Prazo de Validade.
Unidad: Estojo
Quant: 1.000
Marca: GATTE KIDS
Valor Unitário (R$): 7,20
Valor Total (R$): 7.200,00

Item: 38
Descrição: Cola branca com 100g, tubo com tampa de rosca, lavável, não tóxica, composta de resina PVA, produto com selo Inmetro, Reciclagem, SGS, número de registro, conforme normas ASTM, contendo na embalagem dados do fabricante (Nome, endereço, telefone, CNPJ, site e número do CRQ do químico responsável).
Unidad: Tubo
Quant: 1.750
Marca: PIRA
Valor Unitário (R$): 2,10
Valor Total (R$): 3.675,00

Item: 39
Descrição: Cola branca extraforte 500gr composta de poliassetato de vinila, PVA, em dispersão aquosa, com rendimento para montagem entre 160g/m² a 200g/m², secagem rápida, fórmula com agarre extraforte. Embalagem tubo plástico branco, com tampa de pressão e bico tosador, código de barra, dados do fabricante (Nome, endereço, CNPJ, site, número e CRQ do químico responsável, prazo de validade e instruções para acabamento em prensa quente e fria).
Unidad: Tubo
Quant: 43
Marca: PIRA
Valor Unitário (R$): 7,80
Valor Total (R$): 335,40

Item: 43
Descrição: Fita adesiva para embalagem, 48mm x 50m. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico transparente. COR: TRANSPARENTE.
Unidad: Rolo
Quant: 187
Marca: CELLLUX
Valor Unitário (R$): 3,11
Valor Total (R$): 581,57

Item: 48
Descrição: Gizão de cera triangular 95g, não tóxico, não perecível, não mancha as mãos, composto de ceras, cargas minerais inertes, pigmentos, produzido de acordo com as normas ASTM e EN71 produto com selo Inmetro, número de registro. Embalados em caixa de papelão com selo de reciclagem, constando dados do fabricante (Nome, Endereço, CNPJ, telefone, site, data de validade e número do lote). Caixa com 12 cores.
Unidad: Caixa
Quant: 262
Marca: TRIS
Valor Unitário (R$): 5,26
Valor Total (R$): 1.378,12

Item: 49
Descrição: Giz pastel. Caixa com 12 cores.
Unidad: Caixa
Quant: 200
Marca: TRIS
Valor Unitário (R$): 9,90
Valor Total (R$): 1.980,00

Item: 57
Descrição: Pasta com aba larga elástico, ilhós de metal, garras na ponta do elástico de metal, cartão duplex 250g/m² de 1ª qualidade plastificado, medindo aproximadamente 340x230mm. COR: AZUL.
Unidad: Peça
Quant: 375
Marca: DELLO
Valor Unitário (R$): 4,29
Valor Total (R$): 1.608,75

Item: 59
Descrição: Pasta plástica em “L”, transparente, produto em polipropileno – cristal, antirreflexo, sem aderência ao papel, formato: 307x220mm. Pacote com 10 unidades.
Unidad: Pacote
Quant: 050
Marca: ACP
Valor Unitário (R$): 0,89
Valor Total (R$): 44,50

Item: 66
Descrição: Tesoura de ponta arredondada, cabo anatômico e parte interna emborrachada, lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico com proteção e perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Tamanho mínimo 5”. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.
Unidad: Peça
Quant: 375
Marca: LEO E LEO
Valor Unitário (R$): 3,40
Valor Total (R$): 1.275,00

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 25.503,34 (vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através da Sra. Sônia Corrêa Martins, portadora do CPF sob o nº 053.863.718-86, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização

de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.

- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: F.G.L. RODRIGUES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.811.120/0001-05. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 080/2023, destinado à aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 04
Descrição: Caderno desenho (grande), espiral, capa e contracapa flexíveis, miolo em papel offset branco, sem margem, sem seda, 96 folhas.
Unidade: Peça
Quant.: 1.100
Marca: GR CADERNOS
Valor Unitário (R$): 5,77
Valor Total (R$): 6.347,00

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 6.347,00 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através da Sra. Isabel Cristina Canhameiro Oliveira, portadora do CPF sob o nº 060.011.118-04, Diretora do Ensino Fundamental, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: COMERCIAL TH4 LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.194.580/0001-33. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 078/2023, destinado aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue:
Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 24
Descrição: Pasta polionda com elástico, medindo aproximadamente 335x250x20mm. COR: AZUL.
Unid.: Peça
Quant.: 50
Marca: ALAPLAST
Valor Unitário (R$): 3,10
Valor Total (R$): 155,00

Item: 25
Descrição: Pasta polionda com elástico, medindo aproximadamente 335x250x55mm. COR: AZUL.
Unid.: Peça
Quant.: 50
Marca: ALAPLAST
Valor Unitário (R$): 3,73
Valor Total (R$): 186,50

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 341,50 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através da Sra. Isabel Cristina Canhameiro Oliveira, portadora do CPF sob o nº 060.011.118-04, Diretora do Ensino Fundamental, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do

Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.765/0001-03. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 076/2023, destinado aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 61
Descrição: Pilha Alcalina; tamanho AA (pequena); forma cilíndrica; voltagem nominal: 1.5V e livres de mercúrio e cádmio. Pacote com 04 unidades.
Unid.: Pacote
Quant.: 12
Marca: ELGIN
Valor Unitário (R$): 4,60
Valor Total (R$): 55,20

Item: 62
Descrição: Pincel atômico com 12 cores brilhantes, super lavável, ponta de poliéster, resinas plásticas, tinta atóxica a base de água, com selos Icepex, Inmetro, produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor e registro; em embalagem plástica com lacre abre e fecha, constando nome do fabricante, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, SAC, e-mail, site e prazo de validade do produto.
Unid.: Estojo
Quant.: 250
Marca: COMPACTOR
Valor Unitário (R$): 14,84
Valor Total (R$): 3.710,00

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 3.765,20 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através da Sra. Isabel Cristina Canhameiro Oliveira, portadora do CPF sob o nº 060.011.118-04, Diretora do Ensino Fundamental, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: RSUL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 084/2023, destinado aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 02
Descrição: Bloco nota autoadesiva removíveis, com 01 unidade, medindo aproximadamente 76mmx102mm. Composição: papel e adesivo acrílico reposicionável (horizontal).
Unidade: Bloco
Quant.: 31
Marca: NEOMUNDI
Valor Unitário (R$): 2,98
Valor Total (R$): 92,38

Item: 03
Descrição: Bloco nota autoadesiva removíveis, com 04 unidades, medindo aproximadamente 38mmx51mm. Composição: papel e adesivo acrílico reposicionável (horizontal).
Unidade: Bloco
Quant.: 18
Marca: NEOMUNDI
Valor Unitário (R$): 3,70
Valor Total (R$): 66,60

Item: 14
Descrição: Papel desenho, formato: A4, 140g. Bloco com 20 folhas, COR: BRANCA.
Unidade: Bloco
Quant.: 06
Marca: NEOMUNDI
Valor Unitário (R$): 4,22
Valor Total (R$): 25,32

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 184,30(cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através da Sra. Sônia Corrêa Martins, portadora do CPF sob o nº 053.863.718-86, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.485/0001-89. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 084/2023, destinado aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I – Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 55
Descrição: Papel Sulfite; gramatura 75g/m²; formato A4; medindo 210x297mm; alvura mínima de 90%; conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma Tappi; corte rotativo, Ph alcalino; embalagem revestida em Bopp; produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com Selo e Código de Licença Impressos na embalagem; Pacote com 500 folhas. COR: BRANCO.
Unid.: Resma
Quant.: 1.000
Marca: CHAMEX
Valor Unitário (R$): 19,94
Valor Total (R$): 19.940,00

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 19.940,00(dezenove mil, novecentos e quarenta reais), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através do Sr. Jossiel Furlanetto Collutte, portador do CPF sob o nº 323.201.888-27, Chefe do Serviço de Apoio ao Educando, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.943.233/0001-00. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações nas Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 085/2023, destinado aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: Acrescer na Cláusula Primeira – Objeto (Anexo I –

Termo de Referência), as quantidades abaixo nos seguintes itens:

Item: 01
Descrição: Barbante nº 8, rolo com 250g
Unidade: Rolo
Quant.: 43
Marca: COLONIAL
Valor Unitário (R$): 6,03
Valor Total (R$): 259.29

Item: 31
Descrição: Caderno brochura ¼ (pequeno), capa e contracapa flexíveis, miolo em papel offset branco, pautado, 60 folhas.
Unidade: Peça
Quant.: 37
Marca: FORONI
Valor Unitário (R$): 1,82
Valor Total (R$): 67,34

Item: 60
Descrição: Pilha Alcalina; tamanho AAA; forma cilíndrica; voltagem nominal: 1.5V e livres de mercúrio e cádmio. Pacote com 02 unidades.
Unidade: Pacote
Quant.: 18
Marca: ELGIN
Valor Unitário (R$): 3,81
Valor Total (R$): 68,58

Item: 65
Descrição: Tesoura com cabo anatômico e parte interna emborrachada, lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico com proteção e perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Tamanho mínimo 8 ½". Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.
Unidade: Peça
Quant.: 43
Marca: GATTE
Valor Unitário (R$): 5,03
Valor Total (R$): 216,29

I - Acrescer na Cláusula Oitava, o valor total de R$ 611,50 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), referente às quantidades ora acrescidas.
II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue:
- O Contratante, através da Sra. Sônia Corrêa Martins, portadora do CPF sob o nº 053.863.718-86, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações;
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais

em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 25/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ULTRA-MAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.629/0001-96. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações na Cláusula Vigésima Quarta do Contrato nº 266/2023, destinado à execução de serviço de ultrassonografia, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 082/2023 – Processo nº 328/2023, conforme segue: Acrescer no item 01 da Cláusula Vigésima Quarta, a quantidade anual de 225 Ultrassonografia geral com laudo, sendo: abdômen total; aparelho urinário; articulações; abdômen superior; bolsa escrotal; mamária bilateral, próstata (via abdominal e transretal); tireoide; partes moles; transvaginal; pélvico; região inguinal e axil; glândulas salivares; região occipital; transfontanela; obstétrica; tórax; pesquisa de refluxo gástrico esofágico; e translucência nucal e globo ocular/órbita (monocular), pelo valor/ano de R$ 18.456,75 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente às quantidades ora acrescidas. Data de Assinatura: 26/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 118/2023 (execução de revitalização de áreas verdes do bairro “Residencial Silvia Covas, conforme Concorrência Eletrônica nº 001/2023 – Processo nº 071/2023), prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/01/2024. Data de Assinatura: 26/01/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 119/2023 (objetivando a execução de serviço de revitalização do Parque Maria Chica, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 002/2023 – Processo nº 072/2023), prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/01/2024. Data de Assinatura: 26/01/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: PAIVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.148.127/0001-01. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 107/2023, destinado a execução de bacias coletoras de águas pluviais (Sarjetões), em Ruas e Avenidas na cidade de Penápolis – SP, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 006/2023 – Processo nº 080/2023, conforme segue: Cláusula Décima Sétima – Prorrogar o prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/01/2024. Data de Assinatura: 26/01/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: WAR CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.919/0001-28.

Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 175/2023, prorrogando-se o prazo para execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/01/2024. Data de Assinatura: 11/01/2024.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: CONSULTORIA DE INTELIGÊNCIA EM PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.406.189/0001-73. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2023, destinado à elaboração de diagnóstico socioterritorial de Penápolis, destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Pregão Eletrônico nº 198/2022 – Processo nº 291/2022, prorrogando-se o prazo de vigência do mesmo, até 28/02/2024. Data de Assinatura: 22/01/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Resolvem, de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 144/2023 (execução de ampliação do prédio da EMEF Profª. Harume Kubota da Silva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços - sistema de empreitada global - conforme Concorrência Eletrônica nº 014/2023 – Processo nº 105/2023), prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/01/2024. Data de Assinatura: 10/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 244/2023. O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS resolve RESCINDIR, com fundamento no artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, o Contrato nº 244/2023, destinado ao fornecimento de solução web e sistema integrado de gestão, incluindo licenciamento e serviços técnicos para implantação, treinamento, manutenção e evolução dos módulos/sistemas para atendimento das necessidades do município de Penápolis, contemplando os módulos de: Contabilidade, execução e tesouraria; PPA, LOA e LDO; Transparência Pública; Controle Interno; Compras e Almoxarifado; Requisição de Materiais; Gestão de Contratos; Patrimônio; Frota; e Folha de Pagamento, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 069/2023 – Processo nº 293/2023, celebrado com a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.109.593/0001-60, a partir da presente data. Data: 19/01/2024.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Rua Otacílio Marques de Almeida, nº 50 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Jesuíno de Souza
Cadastro do imóvel: 980315-013-0062-001

2. Endereço: Rua Otacílio Marques de Almeida, nº

11 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Denise de Fátima Miranda
Cadastro do imóvel: 980315-022-0284-001

3. Endereço: Rua Otacílio Marques de Almeida, nº 240 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Santa Cassimiro dos Santos
Cadastro do imóvel: 980315-030-0116-001

4. Endereço: Rua Otacílio Marques de Almeida, nº 181 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Érica Cristina da Silva
Cadastro do imóvel: 980315-041-0250-001

5. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 0 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Carlos Eduardo Ambrósio Moreira
Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 980315-030-0250-001

6. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 0 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Espólio de Ana Maria Pereira
Cadastro do imóvel: 980315-012-0071-001

7. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 1941 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Daniel de Souza e Cristiane de O. da Silva
Cadastro do imóvel: 980315-013-0177-001

8. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 1931 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Antônio Vieira da Rosa
Cadastro do imóvel: 980315-013-0186-001

9. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 2000 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: José Augusto Monteiro
Cadastro do imóvel: 980315-020-0053-001

10. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 2021 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Antônio Ferreira da Silva
Cadastro do imóvel: 980315-030-0277-001

11. Endereço: Rua Lúcia de Carly Ribeiro de Barros, nº 2011 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Maria Cristina Torres da Silva
Cadastro do imóvel: 980315-030-0286-001

12. Endereço: Rua Exp. Sarg. Iliazar C. Salgueiro, nº 121 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: José Joaquim dos Santos
Cadastro do imóvel: 980315-011-0168-001

13. Endereço:Rua Exp. Sarg. Iliazar C. Salgueiro, nº 11 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Braulino Francisco dos Santos

Cadastro do imóvel: 980315-011-0284-001

14. Endereço: Rua Exp. Sarg. Iliazar C. Salgueiro, nº 210 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Tenuzia Laurindo Fernandes
Cadastro do imóvel: 980310-009-0089-001

15. Endereço: Rua Francisca Viudes Martines, nº 70 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Espólio de Nayr Villalva Salgueiro
Cadastro do imóvel: 980315-011-0080-001

16. Endereço: Rua Francisca Viudes Martines, nº 111 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Vera Lúcia Sampaio
Cadastro do imóvel: 980315-012-0177-001

17. Endereço: Rua Francisca Viudes Martines, nº 21 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Espólio de Antônio Carlos Caldato
Cadastro do imóvel: 980315-012-0258-001

18. Endereço: Rua Francisca Viudes Martines, nº 170 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Maria Rosa Paes
Cadastro do imóvel: 980310-019-0053-001

19. Endereço: Rua Francisca Viudes Martines, nº 280 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Delimar Soares
Cadastro do imóvel: 980310-019-0152-001

20. Endereço: Rua Nicolau Tridapali, nº 290 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Terezinha dos Santos
Cadastro do imóvel: 980315-041-0116-001

21. Endereço: Rua Nicolau Tridapali, nº 20 – Residencial Rosa Alberton
Nome do proprietário: Emp Munic de Urb de Penápolis
Nome do compromissário: Áurea Ferreira da Silva
Cadastro do imóvel: 980315-026-0085-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: Av. Leandro Ratisbona de Medeiros nº 525 – Jardim Santo Antônio
Nome do proprietário: Associação Atlética Banco do Brasil

Nome do compromissário:
Cadastro do imóvel: 950300-055-0605-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.467.318/0001-38, OBJETO: a execução de de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em conformidade com o Ratificação de Dispensa de Chamamento nº 004/2024 - Processo nº 010/2024. VALOR TOTAL: R$ 1.000.440,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, retroativos à 01/01/2024. Data de assinatura: 29/01/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o cancelamento "De Ofício" a RAIANE PAULA RODRIGUES ME, CNPJ 20.549.554/0001-50, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua João Jorge Geraissate, 358, Santa Terezinha, a partir de 31/12/2023, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração - Serviço de Recrutamento e Seleção, convoca a Sra. LILIAN CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES, portadora do RG 482458549, classificada em 40º lugar para assumir a vaga de EDUCADOR INFANTIL II, do Concurso Público n° 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, prorrogado pelo Decreto nº 7757 de 11/01/24, publicado em 15/01/24, devendo comparecer no Serviço de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, para assumir as vagas de Professor II, do Concurso Público nº 01/2021 aberto pelo Edital nº 2303 de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059 de 28/01/22, publicada em 28/01/22, munidos de declaração de horário de trabalho, caso exerça outro cargo/função, para que possam ser avaliadas pela Procuradoria Jurídica, conforme art.37 da

Constituição Federal, no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, a saber:

30º MARLENE CRISTINA MEDEIROS DA SILVA SOARES – RG 404729460

31º PAMELA EVELYN DA SILVA GALVÃO – RG 478014466

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

PABLO AMBROSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.02.07 16:58:33 -03'00'